

O telefone geral da prefeitura é (24) 3345-4444. Secretaria Municipal de Serviços Públicos é 3346-0526. Assuntos Ambientais, ligue Coordema - tel. 3348-4419.



O telefone para qualquer informação, esclarecimentos, sugestões, ligue **0800 7021 156**. É grátis.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 534

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

05 DE FEVEREIRO DE 2004

Clientes do Saae podem pagar suas contas na farmácia



O usuário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda ganhou mais uma facilidade para pagar suas contas de água e esgoto. Desde o dia 30 de janeiro, a rede de farmácias Drogaria Retiro, está recebendo as contas em 10 lojas farmacêuticas da cidade. Segundo informou a gerência financeira do Saae-VR, os clientes terão mais comodidade com a medida, já que

as lojas ficam abertas até as 22 horas, incluindo finais de semana e feriados. O valor pago pelo Saae à rede de drogarias para a prestação desse serviço é bem inferior à importância do benefício para os usuários.

O objetivo da administração do Serviço Autônomo é criar facilidade de atendimento à sua clientela, abrindo novas alternativas para a quitação das contas devidas e em paralelo fazer uma redução de custos administrativos. Ao lado, os endereços onde as contas podem ser quitadas:

Drogaria Retiro - rede

- Av. Antonio de Almeida, 811 - Retiro
- Av. Sávio Gama, 1.892 - Retiro
- Av. Antonio de Almeida, 1.407 - Retiro
- Av. Neme Felipe, 75 - Aterrado
- Av. Carlos Chagas, 316 - São Lucas
- Av. Paulo de Frontin, 236 - Aterrado
- Av. Amaral Peixoto, 657 - Centro
- Av. Nossa Senhora do Amparo, 533 - Voldac
- Rua Dezesesseis, 446 - Vila Santa Cecília
- Av. Amaral Peixoto, 278 - Centro

Cidade terá mais duas centenas de casas populares

A construção de 200 casas populares em Volta Redonda, de um quarto, de 31 metros quadrados, ao custo total aproximado de R\$ 17 mil, incluindo os investimentos em infra estrutura. Este foi o tema de uma reunião na semana passada no Rio de Janeiro, durante duas horas, entre o Governo Municipal (Furban), com a secretária estadual de Habitação diretores da CEHAB (Companhia Estadual de Habitação).

Um convênio para a construção deverá ser assinado pelas partes em fevereiro, cabendo ao município oferecer áreas disponíveis ao Estado para erguer os imóveis.

Para a realização do projeto, o estado quer terrenos disponíveis em áreas urbanas próximas, com facilidades de instalações de rede de água, rede coletora de esgoto, equipamentos urbanos. Onde não precise de investimentos caros para essas instalações. O Governo

Municipal pretende fazer vilas de casas com no máximo 30 casas cada. O prazo para assinar um convênio com o governo estadual disponibilizando as áreas vai até março, mas a intenção do governo municipal é acelerar os procedimentos técnicos e legais para que a documentação esteja pronta ainda este mês. Técnicos da Cehab virão a Volta Redonda para conhecer as áreas oferecidas.

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Sueli das Graças Alves Pinto

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Governo

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Analice Silva Martins

Secretária Municipal de Saúde

Emiliana Marcondes S. Casagrande

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Isidório Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Hudson Rodrigues de Oliveira

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Américo de Almeida Bitencourt

Presidente da FEVRE

Maria Aparecida Paraíso Alves

Presidente da Fundação Beatriz Gama

João Streva Filho

Diretor-Presidente do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Munir Rafful

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

Antônio Costa Cardoso

Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.901

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção do Mini Estádio da Ilha São João - Material de Consumo, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.812.0152.2.084	33903000.00	409.610	R\$ 300.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - V e n c i - mentos e Vantagens Fixas/ Pessoal Civil, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.122.0156.2.073	31901100.00	409.080	R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/04 - GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 9.899, de 23/janeiro/2004,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 900.197 - SUSER, a receber adiantamento para despesas de natureza urgente para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos, visando atender ao Programa de Saúde Bucal.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 551/03 - SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade com provento proporcional a contar de 25 de novembro de 2003 a servidora **NEYDE PATRIOTA DE GODOY**, matrícula 030.775 no cargo de Professor 1º grau 1ª fase - nível GMC -21 - - 13ª, referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, incisos III Letra "b" e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/1998, combinado com os artigos: 187, inciso III, letra "d" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 15.387/2003.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2003.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 052/04 - SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 05 de dezembro de 2003, em favor de **RENATA CARVALHO GONÇALVES**, menor dependente da ex-servidora **MARIA DE LOURDES CARVALHO**, matrícula 104.680, inativa, falecida em 15 de fevereiro de 1999, em substituição a pensão concedida através da Portaria nº 167/1999 em favor de **JOSE NICODEMOS GONÇALVES**, falecido em 05 de dezembro de 2003, de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago a Sra. **SANDRA RAQUEL DE CARVALHO GONÇALVES**, Mãe da menor, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 16530/2004,

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 340/2000 - SMA

FRANCOLINO VICTOR DE OLIVEIRA e **PATRICIA ANDRÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, esposo e filha da ex-funcionária **GISSELD A GONÇALVES DE OLIVEIRA** matrícula 102.253 aposentada no cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase, nível D - I, 12ª Referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Esta-

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

do do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 150 do presente processo.

- Onde se lê:

- Gisselda Gonçalves de Oliveira, inativa....

- Passa-se a ler:

- Gisselda Gonçalves de Oliveira, matrícula 102.253, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase, nível D-I, 12ª Referência.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 362/99 - SMA

MARIA ALICE BARRETO BARIZON, esposa do ex-servidor **OSWALDO BARIZON**, matrícula 112,119, aposentado no cargo de Agente Fiscal de Rendas - AFR -05, nível 72, 9ª referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 15 do presente processo:

Onde se lê:

- Oswaldo Barizon, matrícula 112119,

Passa-se a Ler:

- Oswaldo Barizon, matrícula 112119, aposentado no cargo de Agente Fiscal de Rendas AFR - 05, nível 72, 9ª referência.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA NO 1/04-N/SMF

Altera redação do Item IX da Portaria no 2/2001-N/SMF.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 6270/95,

R E S O L V E :

I. O Item IX da Portaria no 2/2001-N/SMF passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - Quando se tratar do Imposto Sobre Serviços pago por substituição tributária ou por retenção na fonte, a decisão será proferida em única instância pelo Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários independente de valor, e subsidiada por instrução escrita no processo pelos setores de fiscalização e/ou controle de arrecadação desse Departamento, respeitando o disposto no Item V desta Portaria."

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2004.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 002/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento territorial referente ao IPTU da área de: 200,00m²; sob a [P1]inscrição.: 3.168.0014.000-7 faz saber a **JESSE FONSECA DE OLIVEIRA**, com endereço des-

conhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 1450/02 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2004.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

EDITAL N.º 003/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 146 do Código Tributário Municipal, faz saber aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis localizados neste Município que foi efetuado o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2004, com prazo fixado até o dia 19/03/2004 para contestação do mesmo ou para efetuar o pagamento da cota única com desconto, ou da primeira parcela.

O contribuinte que não receber o carnê de pagamento do imposto até dez dias antes da data do vencimento da cota única ou da primeira parcela, deverá providenciar a segunda via pela Internet no site www.portalvr.com, ou comparecer na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no guichê n.º10.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2004.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

AVISO 001/2004 - DDA/DA/SMF

Ficam os senhores contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2003, cuja relação se encontra no Edital 001/2004, afixado no quadro de avisos no Palácio 17 de Julho - Pavimento Térreo, na forma do Artigo 167 da LM 1896/84, convidados a saldar os seus débitos no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste, findo os quais, não sendo pagos, serão as respectivas certidões encaminhadas à Procuradoria Geral do Município.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2004.

NIDALVA APARECIDA SUDÁRIO MACHADO

Gerente DDA/DA/SMF

SÍLVIA HELENA GRACIA MACHADO

Diretora DA/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003/2004 - SMS

EMENTA: Atribui gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral ao servidor Vinícius Soares Costa Melo.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

CONSIDERANDO que os profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, objeto do Convênio nº 1406/94, firmado com a União Federal, devem prestar dedicação exclusiva e durante tempo integral;

CONSIDERANDO que o Convênio preconiza um faturamento diferenciado em relação à Tabela SUS, possibilitando com isso um financiamento de gratificações especiais para a realização dos serviços vinculados a este Programa; e

CONSIDERANDO ser o PSF um grande avanço na qualidade e resolutividade da assistência em nosso Município,

R E S O L V E :

1. Atribuir, a contar de 05/01/2004, ao servidor **VINÍCIUS SOARES COSTA MELO**, gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral, equivalente a R\$ 1.369,55 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

PORTARIA N.º 001/04 - FMAS/VR

Dispõe sobre a Concessão e Prestação de Contas de Subvenções Sociais a Instituições no Município, e da outras providências.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 16 e 17, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, termos da Deliberação n.º 001/98 do CMAS/VR e o artigo 24 da Deliberação n.º 200/96 do TCE do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E

I - DA CONCESSÃO

As subvenções sociais serão concedidas mediante:

- Deliberação do CMAS/VR, aprovando a Subvenção Social;
- Atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário, ou pelo Ministério Público;
- Prova de regularidade do mandato da diretoria da entidade;
- Relatório das atividades da entidade;
- Termo de Responsabilidade;
- Plano de Trabalho.

Não se concederá ou pagará, conforme o caso, subvenção social à Instituição que:

- Não tenha sido registrada no CMAS/VR;
- Não tenha prestado contas da aplicação de subvenção anteriormente recebida;
- Não tenha sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos oficiais do Município.
- Não apresentar as CND'S (Tributos e Contribuições Federais fornecido pela Receita Federal, FGTS, INSS e PMVR).

II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A) A prestação de contas da subvenção recebida será, obrigatoriamente, feita ao FMAS, salvo disposição expressa em contrário, até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente, contendo obrigatoriamente:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas (anexo I);
- Atestado de Funcionamento;
- Ata de Posse da diretoria atual;
- Relatório de atividades da Instituição;
- Cópia dos extratos bancários da Conta Especial;
- Demonstração, em separado, das despesas realizadas com os recursos originários da Subvenção Municipal (anexo II);
- Comprovantes originais das despesas realizadas, no valor igual ou superior ao do benefício recebido. (Como comprovante de despesa, só serão aceitas as

primeiras vias de Nota Fiscal ou documento equivalente, no caso de não-obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, com data contemporânea ou posterior ao recebimento do numerário;

a-8) Balanço geral e demonstração da conta de resultados, evidenciando o registro do auxílio ou da subvenção e a aplicação dos recursos recebidos;

a-9) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade

B) As instituições beneficiadas deverão manter conta especial, para efeito dos recebimentos exclusivamente creditados pelo FMAS à conta de subvenções sociais.

C) A conta especial de que trata o item anterior, terá obrigatoriamente a seguinte denominação: **CONTA ESPECIAL - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - VR.**

D) Qualquer pagamento à conta subvenção recebida será através de cheque nominal.

E) As prestações de contas de subvenções recebidas serão analisadas pelo setor de Contabilidade deste FMAS, que emitirá parecer prévio sobre as mesmas.

F) Os casos omissos, bem como, os de peculiar situação, envolvendo Instituições de efetiva prestação de serviços de assistência, cujas estruturas não permitam o pleno atendimento das exigências aqui contidas, serão solucionadas pelo Gestor deste FMAS, mediante exposição de motivos do Coordenador do FMAS, e encaminhadas ao CMAS/VR para ciência.

III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2004, e ainda, revoga a portaria n.º 009/99, deste FMAS.

Mando, portanto a quem o conhecimento o conhecimento desta Portaria pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Volta Redonda, 28 de Janeiro de 2004.

ISIDÓRIO RIBEIRO
SMAC/GESTOR

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO A-E 482/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELISABETH DE ALMEIDA GOMES
ENDEREÇO: RUA: BOLÍVIA, Nº.55 - VILA AMERICANA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTOSPAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7592 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Dezembro de 2003.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 490/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JÚLIO CESAR HASTENREITER
ENDEREÇO: RUA 7-B, Nº. 707, LTM. ILHA PARQUE - STº. AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7607 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 497/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NOÉ LOPES
ENDEREÇO: RUA : A, Nº.31, LTM. JD. GUARDA-MOR - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 08:40
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7606 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 498/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO AZAMBUJA
ENDEREÇO: RUA : 16, Nº. 63 - LTM. 217 - VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:15
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7669 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 499/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO RICARDO XAVIER BRAGA
ENDEREÇO: RUA 7, LOTE 24, LTM. SAMOA - JD.BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7656 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 500/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO RICARDO XAVIER BRAGA
ENDEREÇO: RUA 7, LOTE 23, LTM. SAMOA - JD.BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:45
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7658 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 501/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RICHARD CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA : F, N.98 ,L. 03, LTM. C. NOVA - JD.BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7657 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 501/2003 -A

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA : CAMPINAS, Nº. 181 - L.36, Q.G, SÃO CRISTOVÃO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:05
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7564 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA

SANT'ANNA

MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 502/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN, Nº. 1096 - ATER-
RADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 11:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 6666 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: OSVALDO LUÍS RANGEL

MATRÍCULA: 0224472

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 503/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO TOMAZ RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE ABREU, Nº.256,
L.152, LTM.214 -S.LUCAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7570 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA

SANT'ANNA

MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 504/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROSANA LOPES

ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº.341/6 - ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 22 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:50

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7570 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 001/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOLC - CONSTRUÇÕES, INCORP. E
EMPREEND.

ENDEREÇO: RUA: LEDA GUIMARÃES DE MACEDO,
Nº.28-SÃO JOÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 11:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 10 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 6885 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA REINALDO FARIA

MATRÍCULA: 0224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 002/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADMILSON XAVIER DE SOUZA

ENDEREÇO: AV. A, Nº. 686- AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7693 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087288

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 003/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA, Nº 161 - NITERÓI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 08:50

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7649 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087288

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 004/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GELSON GOMES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA, 3, Nº.92 - L.24, Q.09 - AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7692 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087288

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 005/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ECLAIR PINHO DE SOUZA CRUZEIRO

ENDEREÇO: RUA, 1, Nº.88 - AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7691 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087288

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 006/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CARLOS PEREIRA XAVIER

ENDEREÇO: RUA:A, C/ RUA G, Nº.31 - AÇUDE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:45

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7695 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087288

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 007/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADAUTO LUCAS
ENDEREÇO: RUA:6, Nº.188 - AÇUDE II
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:15
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7694 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087288
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 008/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MAURO JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA: VALENÇA, Nº. 79/CASA 01 - VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7687 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 009/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PEDRO DE SOUZA PAGGIAN
ENDEREÇO: RUA: 4, LOTE 7, QUADRA "N" - JD.BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: SEM FASE PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7685 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 010/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCELO PINHO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA: 43, L. 4, Q.B-2, N.241 - V.RICA-CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE JANEIRO DE 2004 HORA 12:10
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7680 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 011/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA DAS DORES NOVAES MAGALHÃES
ENDEREÇO: RUA: JAYME P. DE MORAES, N.102/227 - ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 09 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7639 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 012/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LAURINDO GOMES
ENDEREÇO: AV. DAS MAGNÓLIAS N. 93 - L. 416 - VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7650 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 013/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está

sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARMANDO BENEDITO DA COSTA
ENDEREÇO: RUA 5 N. 181 - L.55, Q. "D" - PAU D'ALHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2004 HORA 08:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7651 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 014/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELSO FREIRE DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA : K, N. 129 - L. 57, Q. "E" - MARIANA TÔRRES
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7652 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 015/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ALTAMIR ALVES BARBOSA
ENDEREÇO: RUA : K, N. 340 - L. 01 - MARIANA TÔRRES
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PORÃO
AUTO DE EMBARGO: 7653 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 016/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ONIR DE OLIVEIRA MIRANDA
ENDEREÇO: ALAMEDA 3 N. 12 - L. 05, Q. "E" - MARIA-

NA TÔRRES

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:20
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PORÃO
 AUTO DE EMBARGO: 7654 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 017/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARLINDO AUGUSTO DE LIMA
 ENDEREÇO: RUA: SALVADOR N.215 - LOTE 18 - SANTO AGOSTINHO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2004 HORA 07:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
 AUTO DE EMBARGO: 7702 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 018/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EXLANDO GOMES DE ANDRADE
 ENDEREÇO: RUA:DARCY RIBEIRO N.43 ,LTM .ILHA PARQUE , S.AGOST
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2004 HORA 08:20
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
 AUTO DE EMBARGO: 7701 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 019/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROQUE BERNANRDINO KINUP
 ENDEREÇO: RUA: SCIPIÃO , N.26 -RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2004 HORA 08:50
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 7655 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 020/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO
 ENDEREÇO: RUA: SCIPIÃO , N. 89 -RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: COBERT.
 AUTO DE EMBARGO: 7696 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 021/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ IVO TREPIN
 ENDEREÇO: RUA: FERNANDO FERRARI , N. 60 -RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:20
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
 AUTO DE EMBARGO: 7697 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 022/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO LOPES LEONI
 ENDEREÇO: RUA: CAMPOS, N. 100 -RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:40
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO
 AUTO DE EMBARGO: 7698 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 023/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EXPEDITO DE SOUZA VIEIRA
 ENDEREÇO: AV. DOS AÇORES, N. 46, LTM "ELDORADO" -RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: GARAGEM
 AUTO DE EMBARGO: 7699 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 024/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA GLÓRIA MENEZES DE CARVALHO
 ENDEREÇO: AV. 13 DE MAIO, N. 196, LTM "ELDORADO" -RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:15
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
 AUTO DE EMBARGO: 7700 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 025/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RAGGI E MORELLI LTDA.
 ENDEREÇO: RUA: JOSÉ DE ANCHIETA, Nº.49 - ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO (REFORMA INTERNA)
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:20
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: REFORMA
 AUTO DE EMBARGO: 7707 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 0224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 026/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MÁRCIO BITTENCOURT

ENDEREÇO: RUA: 9, Nº.07 - CONFORTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:40

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7710 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 027/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ FRANÇA

ENDEREÇO: AV. 4, Nº. 995 - VILA RICA - CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:25

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7721 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 028/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDIMILSON MAGALHÃES OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. 4, Nº. 979, L. 14, Q. 133 - VILA RICA - CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7714 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 029/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA: 15 Nº. 208 - VILA RICA - CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7722 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

PROPRIETÁRIO: REIS ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.

ENDEREÇO: RUA C-1, LOTE 29 - JARDIM BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7722 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 030/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: AILTON DA SILVA COELHO

ENDEREÇO: RUA : 850, Nº. 70 - JARDIM TIRADENTES

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:05

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7723 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 031/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FÁBIO PEDROSA

ENDEREÇO: AV. 01, Nº. 31 - JARDIM BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:20

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7724 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 032/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA: 15 Nº. 208 - VILA RICA - CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7722 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7684 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 033/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. N.S. DO AMPARO N.5158, L.20, Q. 2-

S. RITA DO ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7510 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 034/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLEIA BARROSO DE VASCONCELOS

ENDEREÇO: RUA: LORD BYRON, Nº. 28 , L. 86, LTM.

SÃO JOÃO BATISTA - VOLDAC

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7565 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 035/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NADIR DE SOUZA MOREIRA

ENDEREÇO: RUA: LAMBARI, Nº. 383 - SANTA RITA DO ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: GARAGEM

AUTO DE EMBARGO: 7566 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 036/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: CAMBUQUIRA, Nº. 840 - SANTA RITA DO ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7567 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 037/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCELINO DIAS
ENDEREÇO: RUA: CAMBUQUIRA, Nº. 427 - SANTA RITA DO ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7568 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 038/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LOPES
ENDEREÇO: RUA: CAMBUQUIRA, Nº. 400 - SANTA RITA DO ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:10
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7569 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 039/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VÍTOR ALVES (ESPÓLIO)
ENDEREÇO: RUA: NEREU RAMOS, Nº. 93 - LOTE 01-DOM BOSCO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7716 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 040/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ SALES
ENDEREÇO: RUA: DOMINGOS CARUSO, Nº.511-SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:35
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7717 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 048/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELITA GONÇALVES DE MOURÃO
ENDEREÇO: AV. CESAR DACORSO FILHO, Nº.421, L.9,Q."D"-V. MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 29 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ATERRO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 6970 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN LÍRIO VELASCO
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 049/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LEONIDAS OTERO FRANCISCO
ENDEREÇO: RUA DR.GUILHERME VIANA, Nº.513, L.134 - SÃO LUIZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7718 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 050/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO GONÇALVES DINIZ
ENDEREÇO: RUA DOM ANTONIO CABRAL, Nº.205/101, L.343 - SÃO LUIZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 10:15
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7719 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 051/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA:OSCAR DE ALMEIDA GAMA,Nº.411-L.183-ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7552 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 016/2004
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforço estrutural da Escola Municipal Paraíba, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0077.2.119 - 44905100.00 - SME (N.E. 00.048-4, de 21.01.2004)

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.823/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 017/2004
TERMO ADITIVO Nº 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de drenagem do entorno do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, situado nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no Bairro Jardim Paraiba, em Volta Redonda - RJ., firmado em 07.10.2003 (**CONTRATO Nº 290/2003**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 40 (quarenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.098/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/2004
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de fechamento do Centro de Controle de Zoonose na Estrada Volta Redonda/Pinheiral, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0054.2.028 - 44905100.00 - SMS (N.E. 00.035-4, de 20.01.2004)

VALOR: R\$ 29.741,94 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.847/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/2004
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços complementares (alvenaria, emboço, piso cimentado, contrapiso, impermeabilização de laje, concreto simples, enchimento do fundo do poço do elevador, canaleta em concreto, grelha de ferro, pastilhas cerâmicas, aterro, colocação de cadeiras com encosto) para o Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 00.047-4, de 21.01.2004)

VALOR: R\$ 33.308,55 (trinta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.246/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 020/2004
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 22.07.2003 (inclusão de novos itens na planilha contratual, aumento e redução do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO Nº 220/2003**).

DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0054.2.028 - 44905100.00 - SMS (N.E. 00.042-4, de 21.01.2004)

VALOR: R\$ 21.279,25 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.442/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/2004
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa URBPLAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de modificação da Via Sérgio Braga - Conforto/Ponte Alta, em Volta Redonda - RJ., firmado em 02.07.2003 (**CONTRATO Nº 195/2003**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.089/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/2004
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução da obra de recuperação e melhorias na Praça Brasil, situada no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ..

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. 00.201-4, de 28.01.2004)

VALOR : R\$ 214.991,21 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.331/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 023/2004
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 27.11.2003 (aumento de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de novos itens) (**CONTRATO Nº 344/2003**).

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. nº 00.196-4, de 28.01.2004)

VALOR: R\$ 11.345,27 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.821/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2004
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 17.10.2003 (inclusão de itens novos na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO Nº 296/2003**)

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. 00.081-4, de 23.01.2004)

VALOR: R\$ 22.914,90 (vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.118/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/2004
TERMO ADITIVO Nº 05

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BALKAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 31.10.2003 (aumento e diminuição de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO Nº 270/2002**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.496/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/2004
TERMO ADITIVO Nº 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de Posto Avançado da Guarda Municipal no Bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.05.2003 (**CONTRATO Nº 163/2003**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.612/2003

A U T A R Q U I A S

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 007/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 10.868/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 19/01/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da execução da obra de Drenagem pluvial - complemento no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 10.868/2003 .

Arqtª Elizabeth Mendes Tavares..... IPPU/VR
Engº Eugênio de Miranda Coelho IPPU/VR
Engº Juliana Pinto Chagas..... IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 002/2004 FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: relativo a obra de construção do Centro de Atendi-

mento Ambulatorial Na rua Luis A. Perreira bairro Aterrado em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 02052/2003 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2004

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

NOTA DE DE EMPENHO; Nº 57102-3 de 22 de dezembro de 2003

VALOR: R\$ 122.490.60 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001.4.4.9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 008/2004- FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA 072/2003

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CIBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: se obriga a executar a obra de construção de abrigo para ponto de Ônibus em diversos locais dentro do perímetro urbano de Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0258/2003 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2004

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº009/2004 - FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0157/2003

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Relativo a obra de construção de play-ground e vestiário no Núcleo de Posse Três Poços/Colorado, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01560/2003 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2004

PRAZO: 17 (dezesete) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 010/2004 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0138/2002- FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSERCLEAN CONSERVADORA LTDA.**

OBJETO: relativo aos serviços de conservação e limpeza da Sede Administrativa do Fundo Comunitário de Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01113/2002 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2004

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4.55.04.122.0156.2.00.3.3.3.9.0.39.00.99

NOTA DE EMPENHO: nº 57048-4 de 22 de janeiro de 2004

VALOR: R\$ 38.986,36 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis reais trinta e seis centavos).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 011/2004- FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA E **EMPRESA CONTEN ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO; relativo a obra de contação em muro misto na rua Nossa Senhora de Fátima Nº 130, no bairro Belo Horizonte; execução de reparo de pavimentação na Servidão 12 de abril, no Núcleo de Pose Verde Vale; execução de drenagem e pavimentação nas Vias, na rua 01, no bairro Vila Rica, em Três Poços; Execução e drenagem e contação em muro misto na rua Nossa Senhora de Fatima nº 220, 200, 182, 230, e 70 no Núcleo de Posse Verde Vale; reparo Em pavimentação nas servidões Isaura Gomes e Assembléia de Deus, no Bairro Vila Brasília; urbanização do Núcleo de Posse Campinho I, Servidão Vitória, nº 41, Açude I; contação em muro misto no Núcleo de Posse Campin-Ho II, na servidão do Mangal, em frente aos nº 52 e 102 no bairro Açude I; Execução de con-

tenção de talude na rua Santana, nº 17, Núcleo de Posse Nova Primavera ; execução de contação da Servidão Timor em frente ao nº 270, no Núcleo de Posse Timor, no bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2339/2003

VALOR: R\$: 98.672;50 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.55.15.451.0101.2.012.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 57189-3 de 30 de dezembro de 2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 012/2004- FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **RADAR REFORMAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

OBJETO: se obriga a execução de contação de encostas nos seguintes bairros: Vila Brasília , Verde Vale, Mariana Torres, Belo Horizonte, Vila Americana, Nova Primavera, 208, Retiro e Santo Agostinho em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02183/2003

VALOR: R\$ 111.889;50 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e Cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: Nº57191-3 de 30 de dezembro de 2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0183/2003FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0132/2003

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: relativo a obra de construção do Centro de ação Comunitária - CAC. localizado entre a rua "A" e "C" no bairro Vila Brasília em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0662/03- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE DE EMPENHO;

VALOR;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0193/2003- FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA 0118/03

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSTRUTORA BR-15 LTDA.**

OBJETO: relativo a obra de reforma e ampliação do posto médico localizado na Rua "A" no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0663/03 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro 2003

PRAZO: 40 (quarenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº0182/2003 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0197/2002

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Relativo a obra de construção de calçadas em piso cimentição nas ruas Dr. Nelson dos Santo Gonçalves no bairro Laranjal e Gustavo Lira no Bairro São João em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01716/2002 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2003

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

NOTA DE EMPENHO:

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 0107/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GISLENE SILVA DE ARAÚJO** - matr. 16594, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação e Controle Financeiro/DFI, no período de 03 a 28 de novembro de 2003, por motivo de férias e folga da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

30 de outubro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0108/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ DE SÁ** - matr. 1074, administrador, para exercer o cargo de Assessor de Recursos Humanos no período de 03 a 23 de novembro de 2003, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

31 de outubro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0117/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS**- matr. 2224; **JORGE ANTÔNIO ESTEVES DA SILVA** - matr. 1910; **ROGÉRIO DA COSTA LACERDA** - matr. 13692, Lenice Magalhães Duque - matr. 6920 e **SUDARIO ALVES DE FARIA** - matr. 2372, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para levantamento físico do bens patrimoniais desta Autarquia.

Art. 2º - Os trabalhos deverão iniciar sempre no mês de dezembro de cada exercício, devendo a Comissão apresentar relatório até o último dia útil do mesmo mês, na forma do modelo 13 da Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

02 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0118/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o despacho exarado às folhas nº 032

RELATÓRIO DE ANÁLISES - NOVEMBRO/2003

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLUOR mg/l	COLIFORMES		BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS
							Totais	Fecais	
01/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.2	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.8	7.6	1.6	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Nov.	Via B 10, nº 310, São Sebastião Eta São Sebastião	3.0	0.5	6.9	0.8	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Nov.	Rua Sebastiana Tambasco, nº 270, Voldac (PR)	2.5	0.7	7.2	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Nov.	Rua Goltacaz, nº 54, Retiro (PR)	2.5	0.6	7.1	1.6	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.6	7.2	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.5	6.9	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Nov.	Rua 01, nº 91, Brasília (PR)	3.0	0.7	6.7	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Nov.	Rua Felipe dos Santos, nº 215, Água Limpa (PR)	2.0	0.5	7.1	1.6	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Nov.	Av. Amaral Peixoto, nº 941, Centro (PR)	2.0	0.6	7.1	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.6	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.5	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Nov.	Rua 154, nº 208, Laranjal (PR)	3.5	1.2	7.5	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Nov.	Rua Cezar Salamonte, nº 749, Aterrado (PR)	3.0	0.9	7.7	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Nov.	Rua 12, nº 18, Vila Santa Cecilia (PR)	3.5	1.3	7.8	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.6	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	7.5	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Nov.	Rua Das Margaridas, nº 10, Água Limpa (PR)	3.0	1.0	7.4	1.0	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Nov.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (PR)	3.5	1.1	7.7	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.6	7.6	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	7.4	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Nov.	Rua 839, nº 311, Jardim Tiradentes (PR)	3.0	1.0	7.0	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Nov.	Rua I, nº 108, Cidade Nova (PR)	3.5	1.3	7.5	1.1	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.5	7.4	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.7	7.5	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Nov.	Av. Adalberto Nunes, nº 3.804, Jd. Cidade do Aço (PR)	3.0	0.9	7.6	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.7	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	7.6	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Nov.	Rua Cleópatra, nº 95, Voldac (PR)	3.0	0.9	7.8	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Nov.	Rua Jaime P. de Moraes, nº 171, Aterrado (PR)	3.0	0.9	7.5	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Nov.	Rua 22, nº 17, Vila Santa Cecilia (PR)	3.0	1.0	7.6	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Nov.	Rua 05, nº 289, Conforto (PR)	2.5	0.8	7.5	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.6	1.5	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Nov.	Rua: Francisco C. Torres nº2711, Pinto da Serra (PR)	4.0	0.6	7.4	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Nov.	Rua: Cleopatra nº90, Voldac (PR)	4.0	0.6	6.9	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Nov.	Rua Luiz de Camões nº105, São J. Batista (PR)	4.0	0.8	7.0	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	0.7	7.4	1.5	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	0.8	6.0	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Nov.	Rua: Nove de Julho nº74 Retiro (PR)	4.0	0.9	7.0	1.3	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Nov.	Rua: Cora Coralina nº10 Jardim Primavera (PR)	5.0	1.5	7.0	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.5	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.1	7.6	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Nov.	Rua 47, nº 986, Bairro Sessenta (PR)	3.0	1.0	7.8	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Nov.	Rua 20, nº 47, Vila Santa Cecilia (PR)	3.5	1.3	7.6	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.4	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.2	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Nov.	Av. Tancredo Neves, nº 569, Bairro de Fatima (PR)	3.0	1.2	7.6	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Nov.	Via B 10, nº 310, Eta São Sebastião	3.0	0.9	7.5	0.8	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Nov.	Rua Café Filho, nº 279, D. Bosco (PR)	2.5	0.8	7.3	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2/0	0.6	7.6	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Nov.	Via B10 nº310, ETA São Sebastião	3.5	1.2	6.9	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.4	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Nov.	Rua 24, nº 10, Vila Santa Cecilia (PR)	3.0	1.1	7.4	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Nov.	Rua 22, nº 12, Vila Santa Cecilia (PR)	3.5	1.3	7.5	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Nov.	Rua H, nº 13, Vale da Colina (PR)	3.0	1.2	7.5	1.1	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
13/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.7	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	7
13/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.9	8.5	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	10
13/Nov.	Via B10 nº310, ETA São Sebastião	3.0	1.0	7.6	0.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
13/Nov.	Rua 24, nº 10, Vila Santa Cecilia (PR)	4.0	1.4	7.6	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
13/Nov.	Rua Dionéia Faria, nº 173, Aterrado (PR)	2.5	0.8	7.5	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
13/Nov.	Rua 541, nº 263, N. Sr. das Graças (PR)	3.5	1.2	7.7	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.7	7.6	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.9	7.7	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Nov.	Via B 10, nº 310, ETA São Sebastião	3.0	1.1	7.3	0.9	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.6	7.0	1.5	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.6	6.9	1.6	1.3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Nov.	Rua Domingos Caruso, nº 377, São Luiz (PR)	2.5	0.6	7.1	1.6	1.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Nov.	Rua Campos, nº 23, Eldorado (PR)	2.5	0.6	6.9	1.6	1.3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Nov.	Rua Frei Caneca nº257, Jardim C. do Aço (PR)	3.0	0.7	7.2	1.7	1.1	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Nov.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.8	1.6	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	8.2	1.5	1.4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Nov.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (PR)	5.0	1.8	7.8	1.5	1.5	AUSENTE	AUSENTE	9
16/Nov.	Rua 156, nº 208, Laranjal (PR)	6.0	2.0	7.8	1.6	1.4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Nov.	Rua Miguel Gustavo, nº 60, Vila Mury (PR)	(PR)	2.5	0.8	7.7	1.6	AUSENTE	2.0	AUSENTE

do Processo SAAE-VR nº 0696/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **EDILAMAR RODRIGUES GONTIJO** - matr. 13765; **ANTONIO CARLOS VAZ NUNES** - matr. 2445 e **ALMIR PEREIRA DE AGUIAR** - matr. 15105, para participarem da Comissão de levantamento físico do estoque do Almoarifado desta Autarquia, instituída pela Portaria nº 047/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

08 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0119/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2003 do Centro de Controle de Manutenção/DEX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ADÃO LEVINDO DE PAULA** - matr. 0647, pintor, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção Civil/CCM, no período de 05 a 24 de dezembro de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2003. Publique-se.

10 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0120/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2003 da Seção de Manutenção Civil/CCM,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLOVES ANDRADE DE SOUZA** - matr. 4014, auxiliar de pedreiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Seção de Manutenção Civil/CCM, no período de 01 a 20 de dezembro de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2003. Publique-se.

10 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0121/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 091/2003 da Gerência de Tratamento de Esgoto/DEX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ELCIO DE OLIVEIRA** - matr. 6033, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Gerência de Tratamento de Esgoto/DEX, no período de 01 a 20 de dezembro de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2003. Publique-se.

10 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	COLIFORMES Totais	BACTÉRIAS Fecais HETEROTRÓFICAS
17/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.5	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
17/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	7.1	1.2	0.4	AUSENTE	AUSENTE
17/Nov.	Rua 09, n° 74, Retiro (PR)	3.0	1.0	7.6	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE
18/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.5	1.3	7.5	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
18/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.5	8.4	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
18/Nov.	Rua 80, N° 105, Rústico (PR)	4.5	1.6	7.2	1.1	0.6	AUSENTE	AUSENTE
18/Nov.	Rua 04, n° 76, Conforto (PR)	4.0	1.5	7.4	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE
18/Nov.	Via B10, n° 305, São Sebastião (PR)	4.0	1.4	7.7	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
19/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.0	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE
19/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	7.1	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE
19/Nov.	Rua 661, n° 20, Siderópolis (PR)	3.5	1.3	7.4	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE
20/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.0	1.7	0.8	AUSENTE	AUSENTE
20/Nov.	ViaB10 n°310,ETA São Sebastião	3.5	0.8	6.9	0.6	1.0	AUSENTE	AUSENTE
20/Nov.	Av. Dos Coqueiros, n° 250, Coqueiro (D.P.)	5.0	2.7	7.1	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE
20/Nov.	Rua 25, n° 26, California (PR)	4.0	1.6	6.7	1.6	1.0	AUSENTE	AUSENTE
21/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	5.0	2.3	7.6	1.5	1.0	AUSENTE	AUSENTE
21/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.9	7.9	1.8	1.4	AUSENTE	AUSENTE
21/Nov.	Av. Vila Brasília, n° 365, Vila Brasília (PR)	4.0	1.9	6.7	1.9	1.0	AUSENTE	AUSENTE
21/Nov.	Rua 01, n° 477, Santa Inês (PR)	3.5	0.8	7.4	1.4	1.4	AUSENTE	AUSENTE
22/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.5	1.5	7.2	1.5	0.5	AUSENTE	AUSENTE
22/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	5.0	2.6	6.5	0.8	0.5	AUSENTE	AUSENTE
22/Nov.	Rua 19 B, n° 169, Bela Vista (PR)	5.0	2.5	7.2	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE
23/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.5	0.9	7.0	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
23/Nov.	Via B10 n°310 ETA São Sebastião	5.0	2.5	7.0	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
24/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.7	1.5	0.8	AUSENTE	
24/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	7.5	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
24/Nov.	Rua São João, n° 668, São João (PR)	3.5	1.2	7.5	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
24/Nov.	Rua Dr. Paulo M. Mendes, n°279, Monte Castelo(PR)	3.0	1.0	7.4	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE
24/Nov.	Rua 18, n° 37, Vila Stª Cecília (PR)	2.5	0.8	7.7	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE
25/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.9	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE
25/Nov.	VIA B 10, N° 310, São Sebastião (PR)	4.0	1.4	7.5	0.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE
25/Nov.	Rua Francisco Torres, n° 479, São Luiz (PR)	3.5	1.2	7.4	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE
25/Nov.	Rua São Gabriel, n° 385, Niterói	3.0	1.0	7.3	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE
26/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.5	0.9	7.4	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE
26/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	7.0	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE
26/Nov.	Via B10 n°366 São Sebastião(PR)	4.0	0.9	6.4	0.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
26/Nov.	Via B10 n°310 São Sebastião	4.0	1.2	6.5	1.1	0.6	AUSENTE	AUSENTE
26/Nov.	Rua Paris, n° 34, Jardim Europa (PR)	5.0	2.0	7.5	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE
27/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.8	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE
27/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	8.5	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE
27/Nov.	Via B10 n°366 São Sebastião(PR)	3.0	1.0	7.9	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE
27/Nov.	Via B07 n°186 São Sebastião	3.5	1.2	7.8	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
27/Nov.	Rua Das Margaridas, n° 10, Agua Limpa (PR)	4.0	1.4	7.6	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE
27/Nov.	Rua Roquete Pinto, n° 72, Caiçara (PR)	3.0	1.0	7.4	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE
27/Nov.	Rua 22, n° 34, Vila Stª Cecília (PR)	3.5	1.3	7.6	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE
28/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.0	0.9	7.7	1.5	1.0	AUSENTE	AUSENTE
28/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.1	7.6	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE
28/Nov.	Rua Lord Byron, n° 70, Jardim Caroline (PR)	3.0	1.0	7.8	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE
28/Nov.	Rua Luiz de Camões, n° 95, São João Batista (PR)	4.0	1.6	7.6	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE
28/Nov.	Rua Das Magnólias, n° 234, Limoeiro (PR)	4.0	1.4	7.7	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE
29/Nov.	Via B 10, n° 310, São Sebastião (PR)	5.0	2.5	7.1	0.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE
30/Nov.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.3	1.7	0.8	AUSENTE	AUSENTE
30/Nov.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.3	7.4	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
30/Nov.	Via B 10, n° 310, São Sebastião (PR)	3.0	0.8	7.1	0.1	0.7	AUSENTE	AUSENTE

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	COLIFORMES Totais	Fecais
30/Nov.	Rua Cleopatra, n° 95, Voldac (PR)	3.0	0.8	7.8	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE
30/Nov.	Rua São Francisco de Assis, n° 70, Niterói (PR)	4.0	1.0	7.6	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE
30/Nov.	Rua Lucas Evangelista, n° 869, Atarrado (PR)	4.0	1.3	7.4	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE

OBSERVAÇÃO: FORAM DADO DESCARGA, NA REDE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, DEVIDO AO CLORO BAIXO.

OBSERVAÇÕES

- OBS. 1: " U.T. " - UNIDADE DE TURBIDEZ
- OBS. 2: " U.C. " - UNIDADE DE COR
- OBS. 3: " P.R. " - PONTA DE REDE
- OBS. 4: " DP. " - DEPÓSITO "P.S. " - POSTO DE SAÚDE
- OBS. 5: " GE. " - GRUPO ESCOLAR
- OBS. 6: " C.M. " - COLÉGIO MUNICIPAL
- OBS. 7: ANÁLISES REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO FORAM DE 132 AMOSTRAS."

PORTARIA Nº 0122/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o que estabelece a Resolução nº 010/1996 do Conselho Deliberativo,

R E S O L V E:

Art. 1º - A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, é a que tem por fundamento a compensação por despesas de apresentação, gastos eventuais em decorrência do exercício do cargo comissionado, função de confiança ou desempenho de atividades especiais, e será paga nos seguintes valores:

- I - R\$ 758,46 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para ocupantes do cargo de Diretor Adjunto; Gerente; Assessor Técnico, Jurídico, Recursos Humanos, de Controle Interno e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- II - R\$ 606,77 (seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), para ocupantes do cargo de Chefe de Divisão; Assessor Contábil, Assessor Administrativo e Recursos Humanos, Assessor Comercial, Assessor de Marketing e Meio Ambiente; Secretária do Diretor Executivo e Assistente do Diretor Executivo.
- III - R\$ 455,07 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), para ocupantes do cargo de Supervisor e Assessor de Informática.
- IV - R\$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para ocupantes do cargo de Secretária de Gerência, Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação.
- V - R\$ 303,38 (trezentos e três reais e trinta e oito centavos), para ocupantes do cargo de Secretária de Divisão, Assessoria Comercial; Membros da Comissão Permanente de Licitação e Motorista do Diretor Executivo
- VI - R\$ 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), para o cargo de Coordenador de Equipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 080/2000. Publique-se.

10 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0123/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLITO ANTONIO DE ALMEIDA** - matr. 1627, engenheiro, para exercer cumulativamente, a função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos/GTE, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

15 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0124/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DEOLINDA ALZIRA CÂMARA CUNHA DE PAULA** -matr. 3859, digitadora, para exercer, cumulativamente, a função de Supervisora da Secretaria/GAB, no período de 23 de dezembro de 2003 a 24 de ja-

METODOLOGIA

- 1) AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. Microbiological Examination of water. In: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 1989.
- 2) CETESB. Avaliação de Laboratórios de Análises Microbiológicas de Água. 1989.
- 3) CETESB. Contagem de Bactérias Heterotróficas em placas. 1986.
- 4) CETESB. Contagem de Coliformes Totais e Fecais em placas em Meio Chromocult - Agar.
- 5) CETESB. Controle de Qualidade em Meios de Cultura. 1987.
- 6) CETESB. Determinação do Número mais Provável de Coliformes Totais e Fecais pela Técnica de Tubos Múltiplos. 1991.
- 7) CETESB. Lavagem, Preparo e Esterilização de Materiais em Laboratórios de Microbiologia. 1986.
- 8) CETESB. Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química. 1987
- 9) CETESB. Controle de Coleta de Amostras.
- 10) Inst. de Engenharia Sanitária - SURSAN - Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química.

neiro de 2004, por motivo de folga e férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2003. Publique-se.
19 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0125/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 074/2003 da Supervisão de Cadastro/ASC,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **OCIMAR RENATO BOR-SATTO DE CARVALHO** - matr. 4308, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor do Cadastro/ASC, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2004. Publique-se.
19 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0126/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD//2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os servidores relacionados, ocupantes de Cargo e Comissão, exercerão suas funções conforme a nova nomenclatura descrita, permanecendo inalteradas as gratificações correspondentes.

MATR.	SERVIDOR	DE	PARA
16632	Paulo Sérgio Carraro Costa Chefe Gabinete DIRETOR ADJUNTO
4847	Sérgio Meira Silva Chefe DTE GERENTE TÉCNICO
1830	Euclides A. Chaves Filho Chefe CCO GERENTE OPER. DE ÁGUA E ESGOTO
2860	Célia Martins Pires Assist. GAB ASSESSORA MARK. MEIO AMBIENTE
18422	Hendrik Lucchesi Mansur Assist. GAB ASSISTENTE DO DIRETOR EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.
17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0127/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei

Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os servidores relacionados, ocupantes de Função de Confiança, exercerão suas funções conforme a nova nomenclatura descrita, permanecendo inalteradas as gratificações correspondentes.

MATR.	SERVIDOR	DE	PARA
16632	Paulo Sérgio Carraro Costa Chefe Gabinete DIRETOR ADJUNTO
2143	Gemma Galgani F. Rosalino Chefe SSG SUPERVISORA DE SECRETARIA
0744	Josely Monteiro Filho Chefe SCO SUPERVISOR DE CUSTO
3069	Marco Antonio Gomes Chefe SOE SUPERVISOR DE ORÇ. E CONTROLE DE OBRAS
3620	Evandro Luiz Silva Chefe SPO SUPERVISOR DE GEOPROCESSAMENTO
3344	Regina Lúcia de Souza Chefe SLB SUPERVISORA DE LAB. E MONITORAMENTO
3824	Abraão S. Almeida Júnior Chefe STR SUPERVISOR VIATURAS E FERRAMENTARIA
15873	Márcio Lopes Chefe SEL SUPERVISOR DE ELETROMECÂNICA
4510	Paulo César Coimbra Ferreira Chefe STB SUPERVISOR DE OPERAÇÃO ETA
5991	Amarildo Moreira de Souza Chefe SMRAP SUPERVISOR DE EXP. MANUT.LIG. ÁGUA
1910	Jorge Antônio Esteves da Silva Chefe SHD SUPERVISOR MANUT. DE HIDRÔMETRO
4120	Sérgio Henrique da Silva Chefe SEE SUPERVISOR DE EXP. MANUT. LIG. ESGOTO
2747	José Martins Rosa Chefe SMC SUPERVISOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
14915	Rosa Maria de Resende Chefe SACF SUPERVISORA DE ARREC. E PAGAMENTO
3425	Celson Roberto M. Reis Chefe SAL SUPERVISOR DE MATER.E SUPRIMENTO
14591	Andrea C. N. Milfont Chefe SPE SUPERVISORA DE PESSOAL
1953	Mauro Machado Chefe SAS SUPERVISOR DE ASSIST. SOCIAL
3719	Silvio Luiz Santos de Freitas Chefe SST SUPERVISOR DE SEG. TRABALHO
16985	Virgínia O. Andrade da Rocha Chefe SAA SUPERVISORA DE SERVIÇOS GERAIS
0493	Carlos Alberto S. Junqueira Chefe SCA SUPERVISOR DE CADASTRO
2259	Luiz Afonso de A. Guedes Chefe SMD SUPERVISOR DE MEDIÇÃO
14907	Isabel Cristina Reis da Silva Chefe SAP SUPERVISORA DE ATEND. AO PÚBLICO
3689	Carlos Alberto Moreira Suporte D. Sistemas ASSESSOR DE INFORMÁTICA
4219	Ivan César de Oliveira Suporte D. Sistemas ASSESSOR DE INFORMÁTICA
3654	Rogério Silva de Andrade Suporte D. Sistemas ASSESSOR DE INFORMÁTICA
15911	Marcelino Gonçalves Antonio Suporte D. Sistemas ASSESSOR DE INFORMÁTICA
3395	Jacira A. Onofre Bandeira Chefe DT CHEFE DIVISÃO DE TRATAMENTO ÁGUA
0973	Domingos Sebastião da Silva Chefe da GTE CHEFE DIVISÃO TRATº MANUT. DE ESGOTO
1198	Ernany Machado de Almeida Assessor Adm.Inf. ASSESSOR ADMINIST. E REC. HUMANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.
17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0128/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores relacionados, para exercerem a Função de Confiança - FC.4, de Coordenador de Equipe, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

MATR.**SERVIDOR**

6424 Adilson Martins Oliveira
13749 Alex de Souza da Silva
14680 Anselmo José Souza de Oliveira
5886 Deolindo Viana Amaral
6408 Edgar Teodoro da Silva
17302 Edson Ferreira Nogueira
14320 Eduardo Rodrigues Henriques
15172 Eldo Antonio dos Reis Souza
15164 Elizeu Miranda oliveira
13943 Francisco José dos Passos
13714 Gilmar Nunes de Medeiros
4170 Jadir Domício
13706 Jane da Silva Faria
4618 João de Souza Loures
3565 Jorge Barbosa da Silva
1538 José Aprígio Luiz
14435 José Maurício Teixeira
6173 José Vicente de Paulo
16535 Márcia Cinira Neves Celestino
1619 Marcos Antonio da Silva Reis
3107 Paulo César Martins
7960 Romildo Martins de Mattos
3522 Sebastião Ribeiro da Silva
1112 Valter Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.
17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0129/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JAYME ELIAS PEREIRA**, matr. 2801, mestre, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Água/DEM.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **JAYME ELIAS PEREIRA**, matr. 2801, mestre para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção de Água/GAE, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.
17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0130/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **NEIVA CORREA PE-**

REIRA RIBEIRO, matr. 14826, assistente administrativo, da função de Chefe do Departamento Financeiro.

Art. 2º - NOMEAR a servidora **NEIVA CORREA PEREIRA RIBEIRO**, matr. 14826, assistente administrativo, para exercer a função de Gerente Financeira, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 059 e 068/2003. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0131/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CELSO VALE DE SOUZA**, matr. 0620, Técnico de Laboratório, da função de Coordenador de Equipe Operacional de ETE/GTE.

Art. 2º - NOMEAR o servidor, **CELSO VALE DE SOUZA**, matr. 0620, Técnico de Laboratório, para exercer a função de Supervisor de Operação de ETE/DTM/GAE, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga da especialmente a Portaria nº 069/2000. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0132/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JAIME SILVA**, matr. 2119 - motorista, da função de motorista do Diretor Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga da especialmente a Portaria nº 016/97. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0133/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JAIME SILVA**, matr. 2119 - motorista, a Gratificação de Representação referente ao item 5 da Portaria nº 122/DEX/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0134/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores **CARLOS ALBERTO ADRIANO**, matr. 2640 e **DEOLINDA ALZIRA CÂMARA CUNHA DE PAULA** - matr.3859, da função de membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga da as disposições em contrário. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0135/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores **CARLOS ALBERTO ADRIANO** - matr. 2640, e **DEOLINDA ALZIRA CÂMARA CUNHA DE PAULA** - matr.3859, a Gratificação de Representação referente ao item 5 da Portaria nº 122/DEX/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 136/2003

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CESAR AUGUSTO NEVES STREVA**, matr. 2992, engenheiro, da função de Chefe do Centro de Controle de Manutenção-CCM/DEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga da principalmente a Portaria n.º 042/2001. Publique-se.

17 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 137/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FERNANDO PEREIRA MARQUES**, matr. 4677, administrador, da função de Assessor Administrativo.

Art.2º - NOMEAR o servidor **FERNANDO PEREIRA MARQUES**, matr. 4677, administrador, para exercer a função de Supervisor de Fiscalização, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga da especialmente a Portaria n.º 075/2002. Publique-se.

17 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003:

Saldo do mês anterior	R\$ 1.459.502,56
ORÇAMENTO (Empenhado)	
No mês	R\$ 266.195,69
Até o mês	R\$ 11.551.876,15
RECEITA:	
No mês	R\$ 1.001.153,94
Até o mês	R\$ 12.013.847,28
DESPESA:	
No mês	R\$ 1.473.254,03
Até o mês	R\$ 11.326.254,43
Saldo para o mês seguinte	R\$ 338.997,76

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2004.

TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO

Chefe da Divisão de Contabilidade

TC.CRC/RJ - 53.868

LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe Seção Escr. Contr.Contábil

C.CRC/RJ - 56.781-3

VEREADOR MAURÍCIO PESSOA GARCIA JÚNIOR

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.918

EMENTA: NORMATIZA O USO DE VAGAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de cadastramento para usuários de vagas destinadas a deficientes físicos, na Prefeitura Municipal de Volta Redonda..

Parágrafo único - O cadastramento a que se refere este artigo autoriza o usuário a receber um adesivo auto-colável para carro, no qual constará a identificação do deficiente físico, dando-lhe a permissão para o uso de vagas específicas no estacionamento rotativo.

I - o adesivo auto-colável, de que trata o parágrafo único deste artigo deverá ser afixado no carro do usuário, em local visível.

Artigo 2º - Fica o usuário, devidamente cadastrado conforme esta Lei, autorizado ao uso de vagas comuns no estacionamento rotativo, sem prejuízo de suas vantagens, caso em que as vagas "azuis", destinadas a estes, estejam eventualmente ocupadas.

Parágrafo único - As vagas comuns a serem utilizadas, conforme este artigo, devem estar na mesma quadra da vaga destinada a deficientes.

Artigo 3º - É proibido o uso das vagas destinadas a deficientes físicos, por condutores que não tenham o devido cadastro na Prefeitura Municipal, ou que não apresentem qualquer tipo de deficiência que de imediato possa ser comprovada.

Artigo 4º - Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação desta Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR

Presidente

ATO N.º 5.356/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **JULIANA OLIVEIRA DA GRAÇA**, para exercer a partir de 1º de novembro do ano em curso, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-11, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pelo Vereador Gothardo Lopes Netto, conforme Processo Administrativo nº 1.738/03.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JULIANA OLIVEIRA DA GRAÇA**, nomeada para exercer a partir de primeiro de novembro do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-11, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e cinquenta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária Parlamentar.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

JULIANA OLIVEIRA DA GRAÇA

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-11- empossada

ATO Nº 5.382/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Ivone **SUELI DA SILVA MALTA**, Auxiliar de Escritório, oriunda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, à disposição desta Casa Legislativa, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 087/04.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 013/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

JÉBUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 013/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Volta Redonda, 19/01/04

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 010/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

JÉBUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 010/04, de emissão de Nota de Empenho de despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Volta Redonda, 19/01/04

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 009/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente às despesas com fornecimento de energia elétrica para esta Casa no presente exercício, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica, com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo normas da legislação específica.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004..

JÉBUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 009/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Volta Redonda, 19/01/04

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 014/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **INTELEG - TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente

desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

JÉBUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 014/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **INTELEG - TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Volta Redonda, 19/01/04.

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 012/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

JÉBUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 012/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **EMBRATEL -EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Volta Redonda, 19/01/04.

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **VID'AGUA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada nos dia 18 de novembro de 2003, referente ao Processo Administrativo nº 1.508/03, na modalidade **CONVITE**, em virtude de haver apresentado o menor preço, valor global de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Ata anexa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opinou pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2003.

JÉBUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação, Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.508/03 em favor da empresa **VID'AGUA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME**. Determino, ainda, o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Volta Redonda, 16/12/2003

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR

PRESIDENTE